



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 2944, de 01 de dezembro de 2020.**

**EMENTA: CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA.**

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.208 de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Micheli Coradini**, efetiva no cargo de Técnico Municipal de Nível Médio - Enfermagem, Matrícula nº 010269, licença sem vencimento pelo período de 03 (três) anos, a partir de 19 de dezembro de 2020, nos termos do art. 112, inciso IV e art. 121 da Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**


Marilândia(ES), 01 de dezembro de 2020.

  
**GEDER CAMATA**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 01/12/2020.


  
Elyzangela Soares Comério  
Secretária da SEMADI



  
Maria Helena Rosa da Silva  
Chefe do Setor Administrativo

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 01/12/2020

  
SERVIDOR  
Gilmara Passamani Pereira  
Gerente Atendimento ao  
Contribuinte e de Tributos C-1